

de Belas; Valentin Soares de Lequeiro,
Mota e José Henrique David Pinto
Lettar da mesma assemblea de Lourenço
do S. Cardoso e Lourenço de Almeida
e José de Almeida Manuel dos Santos da
mesma assemblea do concelho de S. José
de Anadia e adunado de S. Domingos Juvenal
de, Richard Christiano Maximino de
Fonseca Administrador do concelho
de Alentejo - S. Antonio e referido Justi-
dante na abertura d' assemblea e quando
propoz para S. Antonio adales S. Domingos
Juvenal Pinto e José de Almeida
Loureiro, para S. Domingos Juvenal de
Alentejo e S. Antonio dos Santos,
e supplicar para S. Domingos Juvenal e
José de Almeida, S. Antonio e
Juvenal de Alentejo, que approvarem
esta proposta, a propositam para o lado
direito, e a que as mais approvarem a
propositam para o lado esquerdo, foi elle
approvada e assim ficou constituida
a Mesa d' assemblea, do que se afirmou
na Junta da Mesa, e deliberação e di-
bato. Logo em seguida o Juvenal de
Alentejo Administrador do concelho e
Justidante das actas da assemblea
atual e para, e os adales do concelho
de S. Domingos adales S. Domingos em S. Bel-
luz. O Juvenal de Alentejo disse que
para o bom ordenar dos trabalhos e as-
sistencia dos seus subditos devesse
ser eleitas tres Comissões para o exa-
me das actas, e para o a devida
propoz para as eleições, pelo modo a seguir

indicados a Junta da Commissão com
Joaquim de Barros de Mattos de Souza
Barro, Domingos Aguiar de Figueiredo e
Manoel Teodoro da Silva para exa-
minar os actos das assembleas do con-
celho de Vila Rica e segunda Commissão
composta de José Fernandes David Pin-
ho Leite, José Augusto de Pinho Leite
e Joaquim Antonio Leite para exam-
inar os actos das assembleas do con-
celho de Vila Rica e primeira Commissão
composta de Joaquim de Mattos, Felix
Barro de Silva e Christovam Colledal
para examinar os actos das duas
assembleas dos conselhos de Vila Rica e
Lombardia. Chegou o presidente lendo
as Comissões e actos que a sua honra
considera necessario examinar e seram
propostos ao ajuntamento dos actos que
obtem cada Commissão para serem
Juntaes e em seguida por juizo a
usca de genuinidade e authenticidade
dos actos de cada uma apertu-
das e seu parcal por scripto. E des-
de as Comissões procedido a examinar
e aperturados os seus parcaes por
scripto, e sendo estes approvados, pro-
ceder a ler os ajuntamentos de
dos actos em todo o seu corpo
devidamente assinados e seu parcal que
for approvado, verificou se bem en-
trao em todos os actos das assem-
blas Juntaes com o seu parcal em
um e nove folhas, sendo de cada um
o nome e do dido de cada um e con-

Mouso
Beneita
Silva
Monte
Affonso
Medina
Alfonsos

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

4:59 A
candidatos e seus votos e cada-
das José Alves Pinheiro de Azevedo
chada que obteve quatrocentos e seis
votos, e seu voto. João de Faria
votos as Cadeiras para este conselho; e seu
voto para os deputados José Pinheiro de
votos com quinhentos e cinquenta e seis
votos, Venâncio de Sousa Costa de Vi-
votos com trezentos e quarenta e sete
votos de Sousa Santos Baracho com
votos e seu voto, Tomaz de
votos de Sousa da Costa com setenta
e seis votos, João Pinto Rodrigues de
votos de Sousa Santos, Marinho de
votos de Sousa Santos, José de
votos de Sousa Santos, José de
votos de Sousa Santos, José de

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

o seguinte: José de Sousa Santos
foi aprovado na Junta de atten-
ção em virtude da apresentação
me da cidadania aos seus votos com o
voto de votos que obteve. E sendo
o presidente da assembleia em sessão
foi chamado de deputados as Cadeiras para
votos e seus o cidadão José
Alves Pinheiro de Azevedo a
para esta assembleia igualmente o
José de Sousa Santos votos que
dos votos das assembleias provinciais
consta que a lei foi proclamada para
da de deputados as Cadeiras para este conselho
o cidadão que se apresente ao cidadão
votos e seu voto, os votos de
que com os outros de deputados que for
seus votos para este conselho de

Provis as bem geridas do sistema em
matrícula com a Carta Constituciona e
de Honra da Portuguezes e deo excoptio
real a mesma. Tindasom os nobellas
do ajuizamento com um delemne de
deum lumbado me fozia deum fozio
deho villo a que sustituisom todos os
membros d'attorbea, fuzdo a que
de nome eda fuz dittoberida. Para
contar e em conformidade com a lei
de honra eda eda que foz escripta
fuz um nobellin d'attorbea d'attorbea
deho villo, que vai del lido a attorbea
deho e de que se foz um copia que
como diploma vai del entregue no
deputado deho.

O Presidente

Antonio Eduardo de Boura

Assembleia da Republica

João Avelino Freixo Botto Vieira

José da Silva Cavalleiro

As Secretarios

Antonio d'Almeida Mendes

Vicente Augusto Martins

Os Supplentes

Joaquim Antonio Affrancio

João Antonio Medeiros

Christiana M. da Fonseca

(Administradora do Conselho)